

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**São Gotardo Transmissora de Energia
Elétrica S.A.**

CNPJ: 15.867.360/0001-62

**31 de Dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente**

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	4
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial.....	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	11
Demonstração do fluxo de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A Companhia é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

A SGT atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência.

A Companhia atua na região Sudeste e responde por 0,023% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de transmissão da Rede Básica que compreende 01 (uma) subestação, conforme quadro a seguir:

Subestação em Operação – Características Físicas						
Subestação	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
SGT	n/a	345	n/a	300	27/08/2012	27/08/2042

Subestação	RAP (R\$ Mil) (*)	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
SGT	5.048	Junho	IPCA

(*) RAP estabelecida conforme resolução homologatória nº 2.098 de 28 de junho de 2016.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possui linhas, subestações ou projetos de ampliação em construção.

Considerando a subestação em operação, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$4.708 mil para 2018 a 2020 (decréscimo de 19,09% em relação a 2017), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - R\$mil em moeda constante de 31/12/2016							
Linha de Transmissão	2016 (*)	2017 (*)	2018	2019	2020	2021	2022
SGT	5.121	5.819	4.708	4.708	4.708	4.708	4.708

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro Regulatório - R\$ mil	2017	2016
Receita operacional líquida	5.322	4.534
EBITDA	4.221	3.419
Margem EBITDA	79,31%	75,41%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	3.696	1.684
Depreciação	896	897
Resultado financeiro	138	276
Imposto de renda e contribuição social	(509)	562
EBITDA	4.221	3.419

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Perfil do endividamento - R\$ mil	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	2.460	2.462
Não circulante	9.786	12.232
Dívida bruta	12.246	14.694
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.267)	(1.162)
(=) Dívida líquida	9.979	13.532
Dívida líquida/EBITDA	2,36	3,96

Dívida líquida - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos e debêntures do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, depósitos vinculados e outros investimentos. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da SGT e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de qualidade

A SGT, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (a) Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (b) Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; (c) Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (d) Cumprimento das Normas de Segurança; e (e) Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção da subestação.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2017.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pelo valor de R\$57 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2017. A prestação de serviço foi custeada pela Controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas e Diretores da
São Gotardo Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a São Gotardo Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis regulatórias da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de abril de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstrações financeiras societárias

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 01 de fevereiro de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gláucio Dutra da Silva', is written over the printed name and title.

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ 090174/O-4

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3	1.162
Títulos de valores mobiliários	5	2.264	-
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	388	380
Impostos e contribuições sociais		292	413
Outras contas a receber		10	16
Total dos ativos circulantes		<u>2.957</u>	<u>1.971</u>
<i>Ativos não circulantes</i>			
Imobilizado	7	28.261	28.566
Intangível		6	-
Total dos ativos não circulantes		<u>28.267</u>	<u>28.566</u>
Total dos ativos		<u><u>31.224</u></u>	<u><u>30.537</u></u>
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		216	162
Empréstimos e financiamentos	9	2.460	2.462
Impostos e contribuições sociais		84	723
Taxas regulamentares		103	76
Dividendos a pagar	8	3.786	1.988
Outras contas a pagar		65	68
Total dos passivos circulantes		<u>6.714</u>	<u>5.479</u>
<i>Passivos não circulantes</i>			
Empréstimos e financiamentos	9	9.786	12.232
Outras contas a pagar		3	3
Total dos passivos não circulantes		<u>9.789</u>	<u>12.235</u>
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		10.457	10.457
Reserva de lucros		10.457	5.991
Dividendos adicionais propostos		1.305	-
Prejuízos acumulados		(7.498)	(3.625)
Total do patrimônio líquido	11	<u>14.721</u>	<u>12.823</u>
Total dos passivos e do patrimônio líquido		<u><u>31.224</u></u>	<u><u>30.537</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2017	2016
Disponibilização do sistema de transmissão		5.819	5.121
Parcela variável		(7)	(183)
Receita bruta		<u>5.812</u>	<u>4.938</u>
PIS e COFINS correntes		(210)	(180)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(280)	(224)
Tributos e encargos		(490)	(404)
Receita Líquida	15	<u>5.322</u>	<u>4.534</u>
Serviços de terceiros	16	(591)	(593)
Depreciação e amortização		(896)	(897)
Outros custos operacionais		(29)	18
Custos operacionais		<u>(1.516)</u>	<u>(1.472)</u>
Serviços de terceiros	16	(421)	(472)
Outras despesas operacionais, líquidas		(60)	(68)
Despesas operacionais		<u>(481)</u>	<u>(540)</u>
Resultado da atividade		<u>3.325</u>	<u>2.522</u>
Receitas financeiras		200	126
Despesas financeiras		(338)	(402)
Despesas financeiras líquidas	17	<u>(138)</u>	<u>(276)</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>3.187</u>	<u>2.246</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	509	(562)
Lucro Líquido do exercício		<u><u>3.696</u></u>	<u><u>1.684</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	3.696	1.684
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>3.696</u>	<u>1.684</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo
Em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos Adicionais Propostos	Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Especial			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	10	9.457	193	2.353	-	(791)	11.212
Aumento de capital - AGE de 23 de maio de 2016		1.000	-	-	-	-	1.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.684	1.684
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	226	-	-	(226)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	11	-	-	-	-	(1.073)	(1.073)
Reserva especial		-	-	3.219	-	(3.219)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10	10.457	419	5.572	-	(3.625)	12.823
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.696	3.696
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva Legal		-	378	-	-	(378)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(1.798)	(1.798)
Reserva especial		-	-	4.088	-	(4.088)	-
Dividendo adicionais propostos		-	-	-	1.305	(1.305)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		10.457	797	9.660	1.305	(7.498)	14.721

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		3.696	1.684
Ajustes para:			
Depreciação e amortização		896	897
Receita de aplicação financeira		(168)	-
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	8	338	405
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	(509)	562
Provisão para Parcela Variável		(55)	55
Variações nos ativos e passivos:			
Redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias		47	48
Redução no saldo de imposto e contribuição sociais ativo, líquido do passivo		83	84
Redução no saldo de outras contas a receber		6	33
Aumento (Redução) no saldo de fornecedores		54	(1.217)
Aumento no saldo de taxas regulamentares		27	30
(Redução) Aumento no saldo de outras contas a pagar		(2)	6
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>4.413</u>	<u>2.587</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(92)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>4.321</u>	<u>2.587</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aumento nos títulos e valores mobiliários		(2.096)	-
Adições/baixas no imobilizado e intangível		(598)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(2.694)</u>	<u>-</u>
Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	8	(2.446)	(2.446)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	8	(340)	(409)
Integralização de capital	10	-	1.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(2.786)</u>	<u>(1.855)</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(1.159)	732
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	1.162	430
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>3</u>	<u>1.162</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.159)</u>	<u>732</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada São Gotardo - MG, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 005/2012, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e assinou em 27 de agosto de 2012, com a ANEEL, o Contrato de Concessão nº 024/2012 para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 anos. De acordo com o contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014, porém, a Companhia iniciou suas operações em 19 de março de 2014, data esta informada a ANEEL.

A SGT é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2018.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativos para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) estão descritas na nota explicativa nº 19.

2.1 Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

São constituídas provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Redução ao valor recuperável ("*Impairment*")

a) Ativos financeiros - um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

c) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa, de inteira responsabilidade do ONS.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Instrumentos financeiros

a) a) Ativos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos determinados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são determinados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e posteriormente medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos determinados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui os passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial - Capital social - Ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto, são reconhecidos como passivo.

3.5. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A entrada em vigor da Lei nº 12.973/14, que acarretou na majoração da alíquota de presunção do IRPJ e CSLL, de 8% (oito por cento) e 12% (doze por cento), respectivamente, para 32% (trinta e dois por cento) nas entidades sob regime de Lucro Presumido que prestam serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público, gerou discussão sobre a aplicabilidade desta majoração para as transmissoras de energia, fazendo com que a Companhia optasse pelo reconhecimento da provisão relacionada a alíquota de 32% até o 3º trimestre de 2017.

Baseada em jurisprudências recentes, a Companhia efetuou a reversão da provisão do IRPJ e CSLL, apurados pelo regime de Lucro Presumido até o 3º trimestre de 2017, decorrente da majoração das alíquotas de presunção advindas com a Lei nº 12.973/14. Esta mudança de estimativa gerou impacto de R\$838 mil em 2017.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

3.7. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Normas e interpretações novas e revisadas

3.7.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

3.7.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor:

CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de *hedge*. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, o Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

(a) Classificação e mensuração - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

(a) Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

(b) Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

(c) Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

Até a data da emissão destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às IFRS novas e revisadas acima mencionadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	3	9
Aplicações financeiras – CDBs e operações compromissadas	-	1.153
	3	1.162
Taxa de rentabilidade das aplicações financeiras	-	98,9% do CDI

Equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado.

	31/12/2017	31/12/2016
Investimento em cotas de fundos – “Pampulha” – Ativo circulante	2.264	-
Taxa de rentabilidade anual acumulada	104,54% do CDI	-

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes						31/12/2017	31/12/2016
	Corrente a Vencer		Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	388	-	-	-	-	-	388	435

	31/12/2016	31/12/2015
Concessionários e permissionários	388	435
Parcela variável (*)	-	(55)
Circulante	388	380

(*) Refere-se à parcela variável decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2016 e 2017, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Principais características dos contratos de concessão:

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017			Ciclo 2015-2016		
Resolução 2.258 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Resolução 2.098 de 30/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017			Resolução 1.918 de 23/06/2015 Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
5.204	(674)	4.530	5.023	25	5.048	4.595	217	4.812

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2016	Adição (a)	Transferências (B)	Valor Bruto em 2017	Adições Líquidas (A) + (B)	Depreciação Acumulada 2017	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
Ativo Imobilizado em Serviço - Transmissão									
<u>Transmissão</u>									
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.030	-	-	1.030	-	(126)	904	938
Máquinas e Equipamentos	3,32%	28.275	-	-	28.276	-	(3.161)	25.115	25.977
		29.305	-	-	29.306	-	(3.287)	26.019	26.915
Ativo Imobilizado em Curso - Transmissão									
<u>Transmissão</u>									
Edificações, obras civis e benfeitorias		-	108	-	108	-	-	108	-
Máquinas e equipamentos		979	-	-	979	-	-	979	979
Material em Depósito		672	484	-	1.155	-	-	1.155	672
		1.651	592	-	2.242	-	-	2.242	1.651
Total do Ativo Imobilizado		30.956	592	-	31.548	-	(3.287)	28.261	28.566

Intangível	Valor Bruto em 2016	Adições	Valor Bruto em 2017	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
<u>Ativo Intangível em Curso</u>					
<u>Transmissão</u>					
Servidões	-	6	6	6	-
	-	6	6	6	-
Total do Ativo Intangível	-	6	6	6	-

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2017			31/12/2016
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço - Transmissão					
Custo histórico	3,04%	29.306	(3.287)	26.019	26.915
Em curso - Transmissão					
Custo histórico	n/a	2.248	-	2.248	1.651
Total do imobilizado		31.554	(3.287)	28.267	28.566

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Faixa de Servidão	Outros Gastos	Total
<i>Em Curso</i>				
Edificações, obras civis e benfeitorias			108	108
Material em depósito	484	-		484
Faixa de Servidão	-	6	-	6
Total do imobilizado em curso	484	6	108	598

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas

I – Outras Contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas						
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência/duração	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com empresas ligadas</u>						
1	OCR - Contrato de CCT - CEMIG D	R\$57 Valor mensal	mar/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.
R E F	Contratos e outras transações		Ativo		Receita	
			31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	Contrato de CCT - CEMIG D		78	72	932	855

b) Passivos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas						
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de Juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCP - Serviços de "back-office" - TAESA	R\$19 Valor mensal	set/2014 a set/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
<u>Transações com empresas ligadas</u>						
2	OCP - Contrato de CCI - CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de fev/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
3	OCP - O&M - CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	jul/2014 a jul/2018	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	A contratante poderá rescindir antecipadamente e unilateralmente o CPSOM, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição do CPSOM por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	Esse contrato foi assinado em jul/14, mas retroage seus efeitos à data da operação comercial.
R E F	Contratos e outras transações		Passivo		Custos e Despesas	
			31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	Serviços de "back-office" – Taesa		23	23	278	260
2	CCI - CEMIG GT		4	3	40	42
3	O&M -CEMIG GT		40	38	548	562
			67	64	866	864

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

II – Dividendos a pagar.

Dividendos a pagar	31/12/2016	Dividendos obrigatórios	31/12/2017
Taesá	1.988	1.798	3.786

III – Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

9. Empréstimos e financiamentos

Abertura do endividamento

Características do empréstimo						
Financiador	Data de assinatura	Tipo	Valor contratado e liberado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais	Parcelas a vencer
BNDES-FINAME	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	60

Instituição / Linha Credora	Juros CP	Principal CP	Principal + juros LP	Saldo total	Data próx. pgto juros	Frequência pgto juros	Data próx. Amortiz	Frequência amortiz.	Sistemática amortiz.
Moeda Nacional									
BNDES - FINAME	14	2.446	9.786	12.246	15/01/2018	Mensal	15/01/2018	Mensal	SAC
Total	14	2.446	9.786	12.246					

Financiador	2016	Juros incorridos	Juros pagos	Amortização de principal	2017
BNDES - FINAME	14.694	338	(340)	(2.446)	12.246

Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo	2017	2018	2019	2020	2021	2022+	Total
Moeda Nacional							
BNDES - FINAME	2.446	2.446	2.446	2.446	2.449	-	9.787
Total das dívidas	2.446	2.446	2.446	2.446	2.449	-	9.787

	31/12/2016	Juros incorridos	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2017
BNDES - FINAME	14.694	338	(340)	(2.446)	12.246
Circulante	2.462				2.460
Não circulante	12.232				9.786

A TAESA é avalista da Companhia no empréstimo com o BNDES.

O contrato de empréstimo e financiamento possui apenas cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência do mesmo.

Em 31 de dezembro de 2017, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

Abertura dos ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	3	9
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	-	1.153
	3	1.162

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do endividamento e dívida líquida

Resumo	Juros CP	Principal CP	Principal + Juros LP	31/12/2017	31/12/2016
Dívida Bruta					
Empréstimos e financiamentos (Moeda Nacional)	14	2.446	9.786	12.246	14.694
Ativos Financeiros	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	(3)	-	(3)	(1.162)
Dívida Líquida	13	2.443	9.787	12.243	13.532

10. Imposto de renda e contribuição social

Correntes - a Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	31/12/2017		31/12/2016	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Receita operacional bruta	5.812	5.812	4.938	4.938
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(4)	(4)	(1)	(1)
Provisão parcela variável	(55)	(55)	7	7
	5.753	5.753	4.944	4.943
Percentual	8%	12%	32%	32%
	460	690	1.582	1.582
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	168	168	73	73
Variações monetárias	65	65	68	68
	233	233	141	141
Base de cálculo	693	923	1.723	1.723
Imposto de renda - 15%	(105)	-	(258)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(44)	-	(149)	-
Contribuição social - 9%	-	(83)	-	(155)
Total de despesa	(149)	(83)	(407)	(155)
Subtotal de IR e CSLL		(232)		(562)
Reversão de IRPJ e CSLL de anos anteriores (*)	171	570	-	-
Total de IR e CSLL		509		(562)

(*) Durante o exercício de 2017 a Companhia alterou sua alíquota de IRPJ e CSLL de 32% para 8% e 12%, respectivamente, gerando uma reversão da provisão de IRPJ e CSLL a recolher de R\$741.

11. Patrimônio líquido

Capital social - Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social era de R\$10.457, representados por 10.457.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais. A Companhia é uma subsidiária integral da Taesa.

Reserva de lucros

- Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- Reserva especial - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de suportar o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anuais mínimos obrigatórios de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro do exercício

Destinação do lucro do exercício – Ratificada na AGO de 28/04/2017 (*)	31/12/2017	31/12/2016 (*)
Lucro líquido do exercício	7.569	4.518
Reserva legal (5%)	(378)	(226)
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(1.798)	(1.073)
Dividendos adicionais propostos	(1.305)	-
Reserva especial	(4.088)	(3.219)

A destinação do lucro do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

12. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Tokio Marine	20/09/17 a 19/09/18	10.000	-	-
Risco Operacional	Fator	19/11/17 a 18/11/18	-	19.927	40
Directors & Officers	Liberty Seguros	19/09/17 a 18/09/18	15.000	-	-

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

13. Instrumentos financeiros

13.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

13.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

13.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Ativos financeiros</u>		

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Equivalentes de Caixa	3	9
Mensurados ao valor justo por meio de resultado		
- Equivalente de caixa	-	1.153
- Títulos e valores mobiliários	2.264	-
Empréstimos e recebíveis		
- Contas a receber de concessionários e permissionários	388	380
	2.655	1.542
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	216	162
- Empréstimos e financiamentos	12.246	14.694
	12.462	14.856

13.4. Risco de mercado

13.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

13.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

	Cenário provável em 31/12/2018	31/12/2017
CDI (i)	6,50%	9,93%

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 26 de janeiro de 2018 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	Saldo em 31/12/2017	Efeito Provável no LAIR - 2018 - (redução)
Equivalentes de caixa - CDI		
Títulos e valores mobiliários - CDI	2.264	(78)
Ativos financeiros		(78)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.5. Gestão de riscos de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado pois as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos são instituições financeiras que atendem a política de investimento da Companhia, cujo risco de crédito é avaliado com base na classificação das principais agências de "rating", índice de Basiléia e patrimônio líquido.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

13.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e de amortização; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos e financiamentos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Prefixada (BNDES-Finame)	230	456	2.040	10.286	-	13.012

13.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Mas, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente e, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

13.8 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

13.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros – Equivalentes de caixa	4 e 5	2.264	1.153	Nível 2

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Receita líquida

Composição da receita líquida	2016	2016
Disponibilização do sistema de transmissão	5.255	4.998
Parcela variável	(7)	(183)
Outras receitas	564	123
Receita bruta	5.812	4.938
PIS e COFINS correntes	(210)	(180)
Encargos Setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D, TFSEE (b)	(280)	(224)
Tributos e encargos	(490)	(404)
Receita líquida	5.322	4.534

15. Natureza de custos e despesas

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços prestados: referem-se basicamente aos custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação multimídia e serviços de engenharia.

Custos com materiais: referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Despesas com serviços prestados: referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

16. Receitas (despesas) financeiras

	2017	2016
Rendimentos de aplicação financeira	168	73
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	32	53
Receitas financeiras	200	126
Empréstimos e financiamentos - Juros incorridos	(338)	(402)
Despesas financeiras	(338)	(402)
	(138)	(276)

17. Compromissos assumidos

Operação e manutenção dos ativos – realizadas pela Cemig Geração e Transmissão - CEMIG GT.

Aspectos ambientais - No projeto de construção da subestação de São Gotardo não foi necessária a emissão de licença ambiental específica, pois a área onde o ativo foi construído já está licenciada e, pelo mesmo motivo, não foi constituída provisão para gastos futuros de compensação ambiental.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhados a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Balanço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		3	-	3	1.162	-	1.162
Títulos e valores mobiliários		2.264	-	2.264	-	-	-
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		388	-	388	380	-	380
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	3.751	3.751	-	3.635	3.635
Impostos e contribuições sociais		292	-	292	413	-	413
Outras contas a receber		10	-	10	16	-	16
Total dos ativos circulantes		2.957	3.751	6.708	1.971	3.635	5.606
<i>Ativos não circulantes</i>							
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	34.761	34.761	-	34.146	34.146
Imobilizado	(iv)	28.261	(28.261)	-			
Intangível	(iv)	6	(6)	-	28.566	(28.566)	-
Total dos ativos não circulantes		28.267	6.494	34.761	28.566	5.580	34.146
Total dos ativos		31.224	10.245	41.469	30.537	9.215	39.752

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balança Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		216	-	216	162	-	162
Empréstimos e financiamentos		2.460	-	2.460	2.462	-	2.462
Impostos e contribuições sociais		84	-	84	723	-	723
Taxas regulamentares		103	-	103	76	-	76
Dividendos a pagar		3.786	-	3.786	1.988	-	1.988
Outras contas a pagar		65	-	65	68	-	68
Total dos passivos circulantes		<u>6.714</u>	<u>-</u>	<u>6.714</u>	<u>5.479</u>	<u>-</u>	<u>5.479</u>
<i>Passivos não circulantes</i>							
Empréstimos e financiamentos		9.786	-	9.786	12.232	-	12.232
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	-	1.362	1.362	-	4.230	4.230
Tributos diferidos	(iii)	-	1.385	1.385	-	1.360	1.360
Outras contas a pagar		3	-	3	3	-	3
Total dos passivos não circulantes		<u>9.789</u>	<u>2.747</u>	<u>12.536</u>	<u>12.235</u>	<u>5.590</u>	<u>17.825</u>
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		10.547	-	10.547	10.457	-	10.457
Reserva de lucros		10.547	-	10.547	5.991	-	5.991
Dividendos adicionais propostos		1.305	-	1.305			
(Prejuízos) acumulados	(v)	(7.498)	7.498	-	(3.625)	3.625	-
Total do patrimônio líquido		<u>14.721</u>	<u>7.498</u>	<u>22.219</u>	<u>12.823</u>	<u>3.625</u>	<u>16.448</u>
Total dos passivos e do patrimônio líquido		<u>31.224</u>	<u>10.245</u>	<u>41.469</u>	<u>30.537</u>	<u>9.215</u>	<u>39.752</u>

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2017			Regulatório	Ajustes	Societário
		Regulatório	Ajustes	Societário			
Disponibilização do sistema de transmissão		5.819	(5.819)	-	5.121	(5.121)	-
Remuneração do ativo financeiro		-	3.592	3.592	-	3.479	3.479
Correção do ativo financeiro		-	996	996	-	2.536	2.536
Operação e manutenção		-	1.456	1.456	-	1.370	1.370
Parcela variável		(7)	-	(7)	(183)	-	(183)
Outras receitas		-	506	506	-	123	123
Receita bruta	(vi)	5.812	731	6.543	4.938	2.207	7.145
PIS e COFINS correntes		(210)	-	(210)	(180)	(79)	(259)
PIS e COFINS diferidos		-	(25)	(25)	-	-	-
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(280)	-	(224)	(224)	-	(224)
Tributos e encargos	(vii)	(490)	(25)	(515)	(404)	(79)	(483)
Receita líquida		5.322	706	6.028	4.534	2.128	6.662
Material		-	(597)	(597)	-	60	60
Serviços de terceiros		(591)	-	(591)	(593)	-	(593)
Depreciação e amortização		(896)	896	-	(897)	897	-
Outros custos operacionais		(29)	-	(29)	18	-	18
Custos operacionais	(viii)	(1.516)	299	(1.217)	(1.472)	957	(515)
Serviços de terceiros		(421)	-	(421)	(472)	-	(472)
Outras despesas operacionais, líquidas		(60)	-	(60)	(68)	-	(68)
Despesas operacionais		(481)	-	(481)	(540)	-	(540)
Resultado da atividade		3.325	1.005	4.430	2.522	3.085	5.607
Receitas financeiras		200	-	200	126	-	126
Despesas financeiras		(338)	-	(338)	(402)	-	(402)
Despesas financeiras líquidas		(138)	-	(138)	(276)	-	(276)
Resultado antes dos impostos e contribuições		3.187	1.005	4.192	2.246	3.085	5.331
Imposto de renda e contribuição social	(ix)	509	2.868	3.377	(562)	(251)	(813)
Lucro líquido do exercício	(x)	3.696	3.873	7.569	1.684	2.834	4.518

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo financeiro de concessão

A Companhia vem adotando nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro de concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro de concessão, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1); e
- (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(v) Patrimônio Líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio líquido societário	22.219	16.448
Ativo financeiro de concessão (ICPC 01 (R1))	(38.512)	(37.781)
Imobilizado, intangível e investimentos (ICPC 01 (R1))	28.267	28.566
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	1.362	4.230
Tributos diferidos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	1.385	1.360
Patrimônio líquido regulatório	14.721	12.823

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(x) Lucro Líquido do exercício

Conciliação do lucro líquido societário e regulatório	2017	2016
Lucro líquido societário	7.569	4.518
Receita bruta (ICPC 01 (R1))	(731)	(2.207)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	25	79
Depreciação e amortização (ICPC 01 (R1))	(896)	(897)
Custos operacionais - Materiais (ICPC 01 (R1))	597	(60)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	(2.868)	251
Lucro líquido regulatório	3.696	1.684

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

* * * * *

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49